



FAMÍLIAS E HOMOSEXUALIDADE: A EXPERIÊNCIA NO CENTRO DE CIDADANIA LGBT DA CAPITAL

Douglas Oliveira Ramos*

Resumo: A temática das violências sofridas pelas pessoas que vivem uma sexualidade fora do padrão heteronormativo, ocorrida no âmbito familiar, é uma crescente relevante, pois são grandes os impactos que a discriminação é capaz de causar não só na vítima, mas em todo esse grupo. O presente trabalho de pesquisa teve como objetivo analisar, de forma exploratória, as implicações geradas pela vivência de uma sexualidade não normativa nas relações familiares dos/as usuários/as atendidos no Centro de Cidadania LGBT da Capital do Rio de Janeiro, nos anos de 2013 e 2014. Trata-se de uma pesquisa qualitativa realizada através da coleta de dados e da análise de documentos dos atendimentos realizados, em que o Serviço Social também esteve presente.

Palavras-chave: Homossexualidade. Família. Homofobia. Diversidade sexual e de gênero. Centro de Cidadania LGBT.

Families and homosexuality: The experience in the Capital LGBT Citizenship Center.

Abstract: The issue of violence suffered by people who live outside the heteronormative sexuality that occurs within the family is a relevant increase, since the impact that discrimination is capable of causing not only in the victim but also in the whole group is great. The objective of this research was to analyze, in an exploratory way, the implications generated by the experience of non - normative sexuality in the family relations of the users attended at the LGBT Citizenship Center of the Capital of Rio de Janeiro in the years of 2013 and 2014. This is a qualitative research carried out through the collection of data and the analysis of documents of the services rendered, in which the Social Service was also present.

Keywords: Homosexuality. Family. Homophobia. Sexual and gender diversity. LGBT Citizenship Center.

* Mestrando em Políticas Públicas em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – email: doug_ramoss@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho baseia-se em uma pesquisa que surgiu, primeiramente, a partir da minha vivência no campo de estágio no Centro de Cidadania LGBT da Capital (CC LGBT) vinculado ao programa Rio sem Homofobia, pois a partir dessa experiência foi possível ter contato com as demandas apresentadas pelos usuários, inspirando o desejo em pesquisar a repercussão da

orientação sexual das pessoas usuárias no âmbito das relações familiares. Assim, tendo em vista os requisitos para o curso de graduação em Serviço Social, foi elaborado um Trabalho de Conclusão de Curso, alicerçado em pesquisa cujo objetivo era conhecer as dificuldades enfrentadas pelo/a usuário/a do CC LGBT em suas relações familiares referentes às diferentes formas de homofobia.

No atual Código de Ética do Serviço Social brasileiro, um dos princípios fundamentais sinaliza que a atuação profissional deve ser pautada no empenho da eliminação de toda e qualquer forma de preconceito, na qual o respeito à diversidade e a participação dos grupos que são socialmente discriminados devem ser incentivados, assim como a estimulação das discussões das diferenças (CFESS, 2010).

A linha de frente dessas lutas de extrema importância para os/as assistentes sociais repercute no empenho na transformação das culturas institucionais nas quais as discriminações se tornam executáveis e toleradas. Nesse contexto, serão exigidos/as do/a profissional sensibilização, informação e treinamento para atitudes novas. Tal trabalho não irá suprimir os preconceitos, porém possibilita a contribuição para a ampliação de direitos e para pôr em discussão os processos de *invisibilização*¹. (ALMEIDA, 2013, p. 78).

Em termos metodológicos, esse estudo foi de caráter qualitativo, tendo como hipótese norteadora deste processo de investigação o fato de que as dificuldades enfrentadas nas relações familiares dos usuários no CC LGBT entre os anos de 2013 e 2014 ocorreram por, hegemonicamente, vivermos em uma sociedade heteronormativa². A partir disto, surgirão conflitos com aqueles que não se enquadrem neste modelo, visto que a família é compreendida como um dos sistemas de controle na sociedade. Esses conflitos interferem diretamente no exercício pleno de direitos dos/as usuários/as.

Para a realização dessa pesquisa foram realizadas coletas de dados de fontes primárias dos relatórios e fichas de evolução registradas pelo Serviço Social sobre os atendimentos realizados. Tais documentos foram selecionados a partir da tabela de atendimentos em que, na demanda inicial, constava alguma referência à família.

2 MARCO TEÓRICO

Um traço físico que conforma a identificação de gênero nos é designado ao ser identificado de acordo com o que seria o nosso marcador biológico, antes mesmo de nascermos, ou seja, a genitália. É sobre um corpo, que é marcado biologicamente, que são firmados os papéis de gênero. Papéis esses que *nos obrigariam* a desenvolver predicados construídos socialmente e que, apesar disso, muitas vezes, seriam compreendidos como parcela da natureza de cada indivíduo, havendo uma naturalização do que seriam as formas do que é ser homem e mulher.

A partir da gravidez, logo que é identificado o sexo do bebê, pais, familiares e os seus meios de convivência passam a delinear a representação de gênero daquele bebê, começando a distinção entre menina e menino, utilizando-se, entre tantos exemplos que poderíamos lembrar, cores rosa e azul, passando por decorações de quartos, vestimentas, brinquedos etc.

Na medida em que crescemos, jogos e brincadeiras que nos são destinados reforçam um modelo nos quais os papéis de gênero, implicitamente contidos nessas atividades, caminham de acordo com o marcador biológico. Entre os jogos de meninos, as características, geralmente, estão relacionadas à agilidade, aventuras e lutas redundando em um desenvolvimento social de masculinidade fincado na força bruta e agressiva, no gosto por aventuras e rompimento de limites. Já nos jogos para meninas são perceptíveis características mais vagarosas relacionadas aos cuidados de bonecas e suas casinhas, joguinhos de cozinha, de costura; a maioria é referente aos afazeres domésticos, levando à naturalização de tais funções como pertencentes ao gênero feminino.

No estudo desse tema, Heilborn (1994) aponta que o sexo também costuma ser remetido ao ato sexual em si e às particularidades específicas e biológicas dos sistemas reprodutivos masculino e feminino, onde a vagina e o pênis irão firmar a concepção de macho e fêmea. A partir disto, a autora afirma que somente o sexo não conseguirá estabelecer a identidade de gênero das pessoas, já que a mesma é compreendida como uma construção social condicionada à cultura que irá transformar o ser em homem ou mulher, independentemente da marcação biológica dada ao nascer. Dessa forma, a nossa identidade de gênero refere-se a como cada um

de nós nos reconhecemos dentro dos padrões de gênero, hegemonicamente firmados na sociedade, e que poderá se coadunar ou não com o sexo biológico.

Louro (2000) também irá apontar que o atual pensamento hegemônico em nossa sociedade considera a sexualidade como algo *natural*, inerente ao ser humano, e que essa compreensão se baseia no corpo em função da hipótese de que todos o vivenciem de maneira universal, a sexualidade sendo vista pela autora como algo que caracteriza processos profundamente culturais e plurais.

Nesse contexto, há um ideal de masculinidade e feminilidade dominante na construção social, modelos de comportamento sexual e social regulatórios, naturalizados de acordo com nossa anatomia ao nascer. Nessa direção de construção social do gênero, a sexualidade também é vista como uma construção cultural subjetiva, compreendendo-se o quanto as expressões da sexualidade humana são tão diversas.

Fry e MacRae (1985, p. 16) assinalam que os desejos homossexuais são compreendidos como algo socialmente produzido, assim como os desejos heterossexuais; portanto, um ou outro ou mesmo ambos os desejos sexuais devem ser vistos com a mesma perplexidade que é reservada comumente para a parcela homossexual da população.

Na ordem social em que vivemos, os que transcendem os limites que supostamente estariam relacionados ao órgão genital com o qual nascemos, são vistos como *desviantes* da *ordem natural* heteronormativa fazendo com que atitudes intolerantes à homossexualidade e à transexualidade sejam propagadas. A essas pessoas, como adverte Louro (2000), costumam sobrar poucas alternativas: o silêncio, a dissimulação ou a segregação por ser *desviante*.

Segundo Green (2000), muitos dos membros familiares tentam reprimir e controlar aquele(a) que eles consideravam envolvidos em situações embaraçosas e impróprias de relações sexuais *perversas*. Quando fracassam neste controle e repressão, é comum recorrer à intervenção do Estado. A justiça, a polícia e a medicina trabalham de forma articulada para conter e controlar os *desviantes*. Supõe-se que esta forma de coação institucional é um meio de desestimular atividades homossexuais e de disciplinar e desmoralizar alguns indivíduos, o que terminará por remeter a um estado de *normalidade heterossexual*.

Historicamente, com o processo de industrialização no Brasil, o país viveu um processo migratório para as grandes cidades, a partir dos anos de 1930. Isto fez, também, com que parte da população homossexual, fugindo do controle familiar, passasse a vivenciar o cotidiano das grandes cidades, construindo uma cultura homossexual.

Ao falar da população LGBT que foge do controle familiar, remetemos a Reis (2006) que cita a família como uma instituição estabelecida em sociedade pelos seres humanos, que, no decorrer dos tempos, constituiu-se de formas diferentes para que conseguisse responder às necessidades sociais. Com isso, o grupo familiar foi exercendo também funções ideológicas, pois é no ambiente familiar que somos direcionados a seguir determinados padrões pre-estabelecidos. Estando assim inserida nas relações sociais, a família é a primeira instituição que deveria iniciar socialmente os indivíduos na sociedade.

Para Toledo (2007, p. 25), mesmo com as transformações que vêm ocorrendo no seio familiar, o modelo de família ainda almejado é o heteronormativo, vendido pelas grandes mídias como uma família monogâmica e patriarcal, nas quais até possam ocorrer oposições de interesses, porém o amor e a solidariedade dos membros integrantes da família acabam por resolver esses conflitos.

A estruturação familiar é relacionada com a conjuntura histórica vivida pela sociedade durante sua formação, e isto irá variar por meio de contextos sociais, culturais, políticos, econômicos etc. Apesar disso, mesmo que já vivamos muitas mudanças, ainda se observam formas de resistência referente à *aceitação* de uma pessoa homossexual no âmbito familiar, por ainda haver um modelo hegemônico familiar, patriarcal burguês. Considerando esse cenário de coação a tudo aquilo que não se enquadra no modelo hegemônico de família heteronormativa, a questão de *revelar* a homoafetividade irá perpassar dolorosas veredas para aquele(a) que se revela e também para seus familiares que viverão momentos sinalizados pelo medo, suposições, julgamentos, decepções, frustrações etc. Esse quadro se desenha porque é a família a primeira instituição social na qual cada um de nós é inserido, e nela vivenciamos as mais diversas formas de sentimento.

Assim, *assumir-se* pertencente à população LGBT é romper convencionalmente um padrão de sexualidade estabelecido culturalmente no decorrer do tempo, enfrentando, na maioria das vezes, diversas circunstâncias de vulnerabilidade pela dificuldade da família em compreender a diversidade sexual de forma natural.

A vulnerabilidade às ações violentas a que estão expostos aqueles que fogem do padrão de masculinidade dominante (sejam gays ou não), não terão, muitas vezes, apoio algum nas suas próprias relações familiares, lugar de refúgio como tantos assim denominam. E isso irá acontecer porque a família também se sente coagida moralmente por uma sociedade que normatiza e estabelece o que são os papéis de gênero. E quando não se conseguem encaixar homens e mulheres em seus papéis preestabelecidos socialmente, muitos dos pais se sentem fracassados em sua *missão* passando a exercer diversos tipos de abuso e violência contra seus filhos.

3 AS RELAÇÕES FAMILIARES DOS/AS USUÁRIOS/AS DO CENTRO DE CIDADANIA LGBT DA CAPITAL

A participação como estagiário no CC LGBT possibilitou um contato mais estreito com as temáticas referentes à diversidade sexual e identidade de gênero e suas demandas. Esse contato próximo permitiu, por sua vez, observar que as questões familiares são fundamentais na vida dessas pessoas, podendo refletir-se, positivamente ou não, na hora em que vivenciam suas sexualidades e/ou identidades de gênero.

Divulgando-se aspectos da pesquisa realizada nessa experiência, os dados aqui apresentados foram obtidos através dos documentos referentes aos atendimentos feitos pelo Serviço Social nos anos de 2013 e 2014³. Nestes, foram examinadas as demandas iniciais de primeiro atendimento presencial e as informações cedidas ao Disque Cidadania LGBT, chegando-se aos 13 casos cujos dados foram utilizados para análise.

Desses 13 casos estudados, a predominância de faixa etária das pessoas era entre 18 e 29 anos e a maioria desses/as usuários/as (53%) residia na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, talvez pela proximidade e mais fácil acesso com o Centro da cidade onde fica localizada a unidade do CC LGBT - Capital. Vale lembrar que este Centro de Cidadania tem como abrangência de atendimentos toda a cidade do Rio, além de outras cidades, como da Região dos Lagos e Serrana.

No que diz respeito a raça/etnia 31% dos/as usuários/as desses casos se autodeclararam brancos/as e 23% pretos/as e pardos/as. O que chama a atenção é que em 46% das informações coletadas nada havia sobre raça/etnia.

Cabe ressaltar que a obtenção desses dados, em sua maioria, é através do Disque Cidadania LGBT, no momento em que o/a usuário/a entra em contato solicitando atendimento. Pode-se aventar, hipoteticamente, que isso venha a se tratar de um racismo interno, no qual muitas das vezes a aceitação inconsciente de uma hierarquia racial faz com que alguns desses atendentes do Disque Cidadania LGBT tenham dificuldade de obter a autodeclaração do/a usuário/a em relação ao seu pertencimento racial.

Sobre a diversidade sexual apresentada pelos/as usuários/as, é possível observar que predomina a identidade de gênero masculina, com nove usuários se identificando como tal. Desse grupo de nove pessoas, sete são homossexuais, um é heterossexual e outro é bissexual.

No que se refere à identidade de gênero feminina, quatro usuárias se identificaram pertencentes à mesma, tendo todas a homossexualidade como orientação sexual. Tais informações levantam a possibilidade de pensarmos sobre a invisibilidade da homossexualidade feminina e até mesmo da bissexualidade, fato que levou o grupo social a alterar a nomenclatura do movimento na década passada inserindo a letra L no início da sigla (LGBT) para que fosse possível dar uma maior visibilidade à mulher lésbica. Nesse cenário é importante situar que vivemos em uma sociedade na qual o machismo, apesar dos avanços feministas, ainda é bastante presente.

Foram também levantados dados sobre a renda desses usuários; porém somente a ficha de um usuário apresentava essa informação, que era de, aproximadamente, três salários mínimos.

Começamos com o estudo de três casos: Alan, de 21 anos, Gustavo, de 22 e Gabriel⁴ de 24; com os dois primeiros foram realizadas inúmeras tentativas de contato, porém sem sucesso.

Alan entrou em contato com o Disque Cidadania LGBT relatando sofrer agressões físicas e verbais por parte de sua família há mais de três anos; o mesmo havia sido expulso de casa e passou a residir com amigos. Com Gustavo, a violência homofóbica era revelada através das agressões verbais ocorridas na residência em que o usuário dividia o aluguel com outras pessoas, sendo impedido de entrar em casa.

Dos citados anteriormente, Gabriel foi o único com o qual se conseguiu contato; ele externou que, por não ter onde ficar no Rio de Janeiro, iria morar em São Paulo na casa da irmã. A demanda apresentada por Gabriel retratava que ele estava passando por um período discriminatório dentro de casa. O usuário revelou que em março de 2013, após uma festa no condomínio em que residia com seus tios e avó, um vizinho informou à família que o mesmo teria tido relação sexual com outro indivíduo, dentro das dependências do condomínio. Após o ocorrido, o usuário disse sofrer constante discriminação por parte do tio, que alegava que a família estava sendo *envergonhada* pela orientação sexual do sobrinho e que não aceitava mais a convivência com este.

Depois de 24 anos morando juntos, o usuário revelou sofrer ameaças de ser expulso de casa pelo tio e se não acatasse tal expulsão, a polícia seria acionada, para que o despecho fosse feito por forças maiores. A sua avó o apoiava e negou-se a permanecer na residência com a possível expulsão do neto. Todavia, nenhum dos dois possuía local para ficar (a não ser na residência de uma irmã do usuário que morava em São Paulo) e nem condições financeiras para custear uma nova residência, pois o usuário estava temporariamente desempregado.

Nesta direção, nesses três casos, de acordo com Eribon (2008), a vida dos gays é integralmente definida por um *assédio moral* permanente, direto ou indireto, presente em todas as circunstâncias, sendo, assim, um assédio social. O autor entende que um dos princípios que alicerçam a subjetividade de gays e lésbicas funda-se na possibilidade em buscar meios para se distanciar da injúria e da violência, habituando-se a passar a dissimular a si mesmo ou acabar migrando para lugares que sejam mais clementes.

O próximo caso é o do usuário Daniel, de 28 anos, homossexual que morava em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio. Os atendimentos, que tiveram três retornos, foram realizados em conjunto com a psicóloga e acompanhados pela mãe (Ana), irmão (Eduardo) e companheiro (João) de Daniel.

O usuário narrou o doloroso processo do dia da *revelação* de sua homossexualidade à sua mãe, contou que a mesma reagiu violentamente com tapas e jogando o prato de comida em seu rosto. Na ocasião, sua mãe também começou a quebrar as coisas em casa e a esmurrar o guarda-roupa, afirmando que ele havia morrido para ela, e que ela chegou a se arrumar alegando que sairia para se jogar da Ponte Rio Niterói. Porém, neste momento, o companheiro de Ana, que até então não aparecia nos relatos da família, disse que se a mesma saísse de casa naquele momento era para nunca mais voltar; então, Ana retornou para seu quarto afirmando não querer mais dialogar com o filho, que tentava beijá-la enquanto a mesma limpava o rosto e braços dos beijos recebidos.

Durante alguns meses após a revelação, Daniel passou a evitar estar em casa, permanecendo a maior parte do seu tempo entre o trabalho e a residência de amigos, deixando de participar dos eventos familiares. Nesse período, ele fez uma viagem para Natal onde conheceu João, com quem se casou.

Ana frisava ter feito acompanhamento psiquiátrico, com uso de antidepressivo por cerca de dois meses; ela se considerava muito ansiosa e tal ansiedade estava relacionada, na época, ao recente falecimento de seu pai.

De acordo com Eduardo, também homossexual, filho de Ana e irmão de Daniel, sua mãe não frequentava nenhuma instituição religiosa, era católica e estava tentando se encontrar. Em seu discurso, Ana sinalizava a preocupação com seus filhos por serem gays, lembrando a violência homofóbica presente em nossa sociedade. Sinalizava também as expectativas sociais que recaíam sobre ela e seus filhos, e apesar de dizer que não sentia vergonha deles, deixava transparecer o quão difícil é entender tudo isso, principalmente em relação a Daniel, que foi noivo durante 4 anos dentro de uma relação heterossexual, revelando *tardamente* para sua mãe a sua homossexualidade.

Daniel contou que não é *assumido* publicamente, atendendo ao pedido de sua mãe, mas a

família discutia muito quanto o saber da família extensa⁵ sobre a sexualidade de Daniel, embora o consenso é que todos *sabiam* apesar de nada externarem. De acordo com Daniel e Eduardo, Ana se preocupava muito com o que os outros iriam pensar.

Eduardo pouco falava durante o encontro, entretanto, ser gay nunca foi uma questão complicada para ele, que *bancou* esta identidade desde os seus 15 anos (na época do atendimento possuía 23); era bastante diferente de seu irmão, que apenas aos 25 anos conseguiu contar a sua mãe. Esse segredo tornou Daniel uma pessoa introspectiva, que para *encobrir* a homossexualidade teve muitas namoradas, permanecendo noivo de uma por cerca de 4 anos. E que talvez essa *permanência no armário* tenha contribuído para a postura violenta de sua mãe quando da revelação de Daniel.

Os filhos sinalizavam que quando estavam apenas os mesmos e pessoas mais próximas, a postura de Ana era uma, quando chegava mais alguém, esta se modificava, talvez pela incerteza de conseguir bancar a orientação sexual dos filhos, pelas cobranças sociais que recaíam a uma mãe com dois filhos gays em uma comunidade homofóbica, machista e com *cabeça pequena*.

Apesar de afirmarem que sempre dialogavam, foi problematizado então o motivo que levou à dificuldade ou impossibilidade de Daniel falar de sua orientação sexual. Esta provocação fez com que este falasse sobre o sofrimento experimentado na solidão de sua homossexualidade.

Diante do que foi exposto até aqui, Daniel e João, que viviam juntos, situaram um impasse que ora se apresentava ao casal, que foi o de permanecer no Rio de Janeiro nessas conflituosas relações familiares ou irem para Natal, cidade de origem de João. Neste contexto, Daniel desejava ficar, mas João resistia à ideia e se mostrava bastante irritado com a possibilidade de permanecer no Rio, afirmando que mesmo sozinho voltaria para Natal.

Em meio à discussão foram ponderados alguns aspectos até concluírem que esta decisão só caberia a ambos. Comprometeram-se a dar um retorno assim que tivessem decidido o que fariam.

Mesmo que vivencie uma família gay ou lésbica, um jovem homossexual terá atravessado, no meio no qual ele vive, o estigma e a injúria que lhe são direcionados pelo mundo exterior. Fazendo com que, na maior parte do tempo, dissimule aos “seus” tanto quanto aos outros. E isto acaba por esboçar nos jovens gays determinados movimentos de silêncio, dissimulação, e a possibilidade de fabricação de traços psicológicos e particularidades (...). É fato que a vivência familiar de gays e lésbicas, de maneira fundamental, é repleta de segredos e isso pode deixar marcas e efeitos profundos e duráveis na personalidade deles. (ERIBON, 2008, pag.51).

Nunan (2003) confirma, ao assinalar que a pessoa homossexual, ou resolve assumir a sua homossexualidade, resistindo à possibilidade de ser rejeitada, discriminada e marginalizada, ou continua mantendo em segredo a sua orientação sexual, confrontando-se com o isolamento, falta de apoio e os percalços de levar uma *vida dupla*.

O usuário Paulo de 23 anos apontava que estava passando por problemas nas relações familiares; em seu relato ele contou que a sua família é de religião evangélica e não *aceitava* a sua homossexualidade. O usuário foi contactado e informou que momentaneamente não desejava atendimento e que, posteriormente, entraria em contato para agendar um encontro.

Lincoln, também de 23 anos e heterossexual, entrou em contato relatando ter atuado, no passado, em um filme pornográfico de conteúdo homossexual. Segundo o mesmo, na época do atendimento vivia um relacionamento heterossexual e que a sua sogra ao descobrir tal filme passou a agredi-lo verbalmente, o acusando de ser gay e soropositivo. Ela ameaçava chamar a milícia⁶ para resolver tal situação. O usuário não compareceu ao atendimento e não se conseguiu contato novamente com ele.

O próximo caso, de Manoel de 17 anos, eu tive a oportunidade de também conduzir o atendimento, junto com a assistente social supervisora de estágio.

Durante o atendimento, Manoel conta que residia com sua avó paterna, de 80 anos, e que sua mãe morava em Recife, e com a qual o usuário relatou não possuir vínculo afetivo, pois foi retirado com 2 anos de idade do convívio maternal pelo pai que ameaçava sua mãe.

Na verbalização das relações familiares, Manoel conta que seu pai era uma pessoa que

ninguém gostava, era de difícil convivência, agressivo e dependente de drogas ilícitas, e que durante sua infância foi agredido reiteradas vezes. Assim, a convivência entre ambos foi sempre conflituosa, não existindo cumplicidade entre pai e filho.

O usuário dizia estar cursando o terceiro ano do ensino médio em uma escola pública, pois seu pai havia deixado de pagar a escola particular em que antes estudava. Segundo o mesmo, o terceiro ano seria uma revisão dos dois primeiros anos, e ele tinha as matérias sob seu domínio, só comparecendo à escola próximo ao período de provas para obter a frequência necessária e ainda obtinha boas notas.

Ao ser questionado a respeito de sua sexualidade e o quanto isto implicava na relação com seu pai, Manoel conta que não explicou para seu pai a sua orientação sexual, mas que a mesma, segundo suas palavras, estava na *cara* de quem quisesse ver, que desde pequeno possuía alguns traços que caracterizavam uma *suposta homossexualidade*. Relatou ser reprimido pelo pai com ameaças de morte e que, além disso, o mesmo dispunha de uma arma de fogo, sem possuir porte legal para isso.

Em uma reflexão junto com o usuário, no que se referia à sua homossexualidade, ficou entendido que talvez essa fosse mais uma questão dentro da relação conflituosa com seu pai. Manoel conta que buscava apoio no Centro após seu pai acionar o Conselho Tutelar sob o argumento de que o filho sumia durante os finais de semana; o usuário rebatia afirmando que assumia sozinho o cuidado da avó durante a semana. Os finais de semana ele dedicava a si próprio, como uma válvula de escape.

Como ação interventiva, Manoel buscava orientação acerca de medida protetiva contra seu pai. Observou-se que a partir do registro de ocorrência a fim de obter a medida protetiva, o pai do usuário teria certeza sobre a homossexualidade do filho, ao receber a futura intimação; porém, Manoel rebate afirmando que seu pai não faria nada contra ele, caso tivesse essa certeza, pois não se comprometeria contra a lei, lembrando que seu pai deveria estar em regime prisional, pois já teria tido um problema resolvido pelo seu avô, um ex-policia.

Em comum acordo com o usuário, foi pedido que o mesmo refletisse um pouco mais sobre essa questão da medida protetiva e sobre o quanto a sua homossexualidade implicava em sua subjetividade, nas suas relações familiares e sociais. Em seguida, foi reagendado um encontro, agora com a participação do psicólogo, no qual fosse possível debater um pouco mais sobre essas reflexões propostas ao usuário.

Este, porém, não compareceu ao novo atendimento agendado e não mais respondeu aos nossos telefonemas e e-mails.

Considera-se, também, que as famílias são instituições cheias de contradições; assim como os/as usuários/as, elas também sofrem pela possibilidade de não saber como atuar frente a uma sexualidade não normativa. Diante disso, o CC LGBT traz um elemento novo para que as pessoas pensem sobre suas vidas. E talvez, mesmo com algumas respostas institucionais, muitos desses casos aqui analisados ficam sem retorno, tendo desfechos informais decididos dentro das próprias famílias.

Ao pensar nesses três últimos casos apresentados, nos remetemos a Mott (2001) que aponta que na sociedade brasileira é muito comum ouvir em algumas famílias expressões do tipo *prefiro um filho ladrão a ter um filho gay, prefiro um filho morto a ter um gay vivo* ou ainda *prefiro uma filha prostituta a uma lésbica em casa*. Cria-se assim um retrato que deprecia quem não seja heterossexual e que ainda é articulado com estereótipos do *humor* das mídias, dos discursos religiosos fundamentalistas e até mesmo do sistema educacional por aqueles professores mais conservadores, tornando fácil concluir que ser gay, seja talvez a pior das coisas. E quiçá isto explique o por que nossa sociedade esteja entre as que mais pratiquem crimes de homofobia.

Amanda, de 27 anos, ao entrar em contato com o Disque Cidadania LGBT, conta que em uma discussão com seu tio, em uma rede social, o mesmo a agrediu de forma a insultar a sua orientação sexual, envergonhando-a perante a família.

Inicialmente, ao entrar em contato para marcação de atendimento, não foi obtido sucesso. Na segunda tentativa, por meio de conversa telefônica, a usuária foi orientada sobre como registrar a ocorrência na Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática. A usuária ficou de retornar contato, o que não ocorreu.

O usuário Rafael, de 34 anos, relatou que foi agredido dentro do salão de beleza do qual seu

irmão é sócio. Rafael solicitava orientações sobre como entrar com uma ação judicial. Foram realizadas inúmeras tentativas de contato com o usuário, todas sem sucesso.

Nos casos acima, reportando a Prado (1985), o mesmo retrata que a família irá lembrar lados positivos e negativos, positivos enquanto parte de afetividade, solidariedade e apoio, e negativos no que tange à coação através de leis, regras e preceitos, usos e costumes, que levam à repressão social, conflitos e ambiguidades.

Os casos a seguir foram em sua maioria, atendidos com a advogada. Eles nos levam a refletir sobre as extensas transmutações ocorridas nas organizações familiares, admitindo um horizonte plural no que tange à família. Nesse contexto, novos arranjos familiares vão surgindo e consolidando-se ainda que de modo árduo, desdobrando novos desafios.

Milena, de 56 anos, chegou ao Centro a fim de obter orientações acerca de contrato de união estável pós-morte. A usuária informava que viveu por 33 anos com sua companheira, uma dançarina que atuou por muito tempo no exterior, que a conheceu quando passou a trabalhar como passadeira da companhia de dança na qual ela atuava.

Enquanto estiveram fora do Brasil, Milena conta que conseguiram comprar um apartamento no Rio, no bairro de Copacabana, e esse mesmo apartamento vinha sendo alvo de brigas entre a usuária e o filho mais velho de sua falecida companheira, que faleceu em 15 de fevereiro de 2013, vítima de um acidente vascular cerebral. Segundo Milena, os filhos nunca a procuraram, mesmo ela voltando ao país em 1992. Ainda segundo Milena, os filhos da falecida (que mandava dinheiro do exterior para eles) sempre moraram com a bisavó materna.

Logo após a morte de sua companheira, a usuária foi abordada pelo filho da mesma, que exigia o imóvel. Ela respondeu dizendo que não sairia do lugar conquistado com a sua companheira.

À época do atendimento, Milena relatou que o enteado havia dado uma *trégua*, mas acreditava que não duraria muito e preferia aguardar as próximas ações dele para se movimentar.

Outra demanda que refletia a questão de herança foi trazida por Danilo, de 51 anos, que solicitava orientação social e jurídica acerca de um imóvel seu e de seu ex-companheiro (que se encontrava hospitalizado) adquirido em Rio das Ostras.

Danilo chega ao Centro acompanhado do sobrinho do seu ex-companheiro relatando que possuía muito apoio da família. Além do imóvel, havia a solicitação de aposentadoria e testamento em caso de óbito. O próprio ex-companheiro pediu para que o sobrinho, que é advogado, acompanhasse o usuário para buscar orientação quanto à confecção do testamento.

O casal, que viveu em união estável por cerca de 20 anos, estava separado, mas ainda possuía vínculos afetivos muito fortes e o ex-companheiro queria deixar Danilo financeiramente amparado. Ambos foram orientados acerca dos procedimentos legais para o testamento.

Fridman (1999) destaca as transformações sofridas na sociedade atualmente, nas mais diversas áreas, sejam elas culturais, econômicas, políticas, sociais, tecnológicas, que irão atingir aspectos como tecnologia, artes, relações interpessoais, sexualidade e constituição familiar. Nesta direção, é importante vislumbrar que a união estável em uma relação homoafetiva é reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), garantido o status de entidade familiar, assegurando os mesmos direitos e atribuições que teriam em uma união estável numa relação heterossexual, garantindo a esta união todos os direitos e garantias atribuídos às uniões heteroafetivas.

No próximo caso temos Joana, de 29 anos que relatava sofrer discriminação por ser lésbica, e que por tal motivo desejavam tirar a guarda de seus filhos. Ao chegar ao Centro, a usuária acompanhada de sua companheira, afirmou o receio de perder a guarda do filho para o ex-companheiro, que segundo seu relato, não aceitava ser *trocado* por outra mulher. No decorrer do atendimento foram explicitadas todas as dúvidas da usuária em relação à guarda de seu filho e informado que o caso da mesma ser homossexual isso não acarretava nenhuma sanção jurídica.

Já Igor, de 27 anos, compareceu ao Centro em busca de orientação sobre como proceder com a família de seu filho (ex-esposa e sogra) que não permitia que o mesmo o visse. O usuário informou que trabalhava como auxiliar administrativo numa empresa, mas fazia serviços fora pela mesma e se identificava como bissexual.

Igor conta que viveu em um relacionamento com Juliana, por 6 anos, sendo 1 ano morando

junto, após a gravidez. O usuário conta que a sua separação ocorreu em virtude de violência e agressividade por parte de Juliana e que, após essa separação, ele ficou em depressão, de *luto*, durante 1 ano, sem ver seu filho nesse período, mas sem nunca deixar de pagar a pensão do mesmo. Sua queixa dizia respeito ao fato de que a ex-esposa e a ex-sogra o impediam de ver o filho de 6 anos.

Igor declara que Juliana entrou com um pedido de regulamentação da visita, no qual foi decidido que ele poderia ver o filho com a decisão judicial de visitação. Contudo, mesmo tendo essa decisão, ela e sua ex-sogra ainda o impediam de ver o filho. O usuário também relatou que estava num relacionamento homoafetivo, e que ele e seu companheiro trabalhavam na mesma empresa e moravam juntos (ressalvou que o companheiro tinha um cargo maior na empresa e ganhava 10 vezes mais que ele, mas fazia questão de contribuir com as despesas por igual); mas Juliana usava esse relacionamento do usuário para humilhá-lo perante pessoas conhecidas e perante a mãe do mesmo.

O usuário também relatou que num domingo, seu dia de visitação, ele ligou para a casa de Juliana às 08h30min pedindo para falar com seu filho, para se encontrarem, mas a ex-sogra atendeu, dizendo que o menino estava dormindo e o usuário ficou de retornar mais tarde. O mesmo disse que retornou por mais duas vezes e ninguém atendeu. Ele foi até a casa onde morava o filho e a ex-sogra o avisa que o neto não iria sair porque estava de castigo por estar mal na escola. Igor argumenta que não tinha problema, que era só entregar a ele o material do menino e eles estudariam juntos. Ainda assim, a ex-sogra não quis que o usuário pegasse o menino. O usuário chamou a polícia, mas nada foi resolvido.

Sendo essas situações constantes, Igor resolveu registrar ocorrência na delegacia porque acreditava que isso fosse homofobia. Ao ser questionado se o filho se dava bem com ele, respondeu prontamente que sim, que o filho gostava dele e de seus avós paternos. Prosseguindo o atendimento, a assistente social deu orientações para o usuário afirmando que a mãe não podia impedir o pai de ver o filho quando havia uma decisão judicial que permitia que os dois se encontrassem. Quando ela usava de coerção ou proibia, ela praticava um crime. Portanto, o usuário agiu precavidamente em registrar as ocorrências na delegacia. Como a audiência de conciliação agendada estava próxima, a técnica orientou para que Igor esperasse para ver como ficaria a situação.

No registro de ocorrência, não constava que o motivo presumido fosse homofobia e a assistente social disse que faria um ofício à 33ª Delegacia pedindo a mudança. O usuário afirmou que relatou o fato na delegacia, mas desconsideraram. A técnica afirmou que orientação sexual não é impedimento para um pai ou mãe ver o filho. O usuário relatou que acreditava que o filho estivesse sofrendo alienação parental por parte da mãe e avó. A assistente social explicou que alienação parental é quando se influencia a criança para exercer aversão aos outros. E o usuário disse que elas faziam exatamente isso, porque quando o filho estava junto dele, e quando ele oferecia algo ao mesmo, o filho dizia que queria, mas quando estava com a mãe ou avó, ele dizia que não queria.

Igor acreditava que o filho estava sofrendo alienação mais por parte da avó porque sentia que a ex esposa também sofria influência dela. A assistente social orientou para que ele fosse à 4ª Vara, onde já havia a decisão judicial de visitação, pedindo para abrir um processo de investigação de alienação parental, e o juiz solicitaria uma consulta psicossocial com o filho. A técnica alertou que esse processo poderia desencadear dois fatores: a mãe poderia pagar uma multa altíssima ou ocorreria a inversão da guarda, o que só aconteceria em caso extremo, porque a mãe é vista pela sociedade como principal protetora da criança. O usuário afirmou que, caso ela pagasse a multa, doaria tudo, porque não queria nada dela e caso a guarda lhe fosse passada ele ficaria com o filho sem problemas, mesmo que essa não fosse a sua intenção.

Ressaltemos que homens e mulheres, pais e mães, muitas vezes constroem relacionamentos, famílias, com base na heteronormatividade, na busca de *negar e/ou esconder* a sua homossexualidade ou bissexualidade, mas há também de ressaltar que a orientação sexual é complexa e subjetiva, não é algo que esteja totalmente dado, ou que se queira esconder, podendo ocorrer uma própria nova orientação sexual de forma *tardia*. E quando essa relação enquanto casal não existe mais, não há nada que impeça uma pessoa, não heterossexual, de ter uma relação próxima, respeitosa e verdadeira com seus filhos. No senso comum, ouvimos

geralmente que uma das grandes preocupações em uma criança ser criada por uma pessoa ou casal que fuja do padrão heteronormativo, é referendado na possibilidade de a orientação sexual dos pais influenciarem a criança. Todavia, essa hipótese é desconstruída porque a maior parte da população LGBT é oriunda de uma base familiar heterossexual.

Quanto a uma mulher lésbica no papel de mãe, parece haver, comumente, uma condescendência velada, talvez pela relação entre o gênero feminino e ser mãe. Já àqueles pertencentes ao gênero masculino, que têm como orientação a homossexualidade, parece existir um preconceito maior, pois além de serem considerados homens inferiores (não tão viris), existe a concepção de estarem se igualando à submissão feminina dentro de uma sociedade machista.

Por fim, Sousa (2007) assinala que a resposta dos homossexuais está no exemplo de vida, que as uniões estáveis entre casais do mesmo gênero existem de fato e contribuem para a diversidade familiar. Gays, lésbicas, travestis e transexuais constroem seus lares, possuem frutos de amizade e ternura, criam seus filhos biológicos ou *de coração* e o amor e a relação sexual entre esses casais que se formam ocorre muitas vezes em moldes semelhantes aos casais heterossexuais socialmente aceitos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto ao longo do presente estudo, a temática das violências sofridas pelas pessoas que vivem a sua sexualidade fora do padrão heteronormativo, ocorridas no âmbito familiar, tornou-se relevante, pois são grandes os impactos que a discriminação é capaz de causar não só na vítima, mas em toda uma família.

Do ponto de vista teórico, foi enriquecedor ter contato com uma literatura mais vasta sobre os aspectos que a questão em estudo suscita e, sobre isso, pude ampliar a compreensão sobre a responsabilidade que deve caracterizar minha atuação como assistente social. Muitos dos argumentos homofóbicos são baseados no machismo cultural de nossa sociedade, além da influência das ideologias religiosas. Atualmente, é crescente a eleição de políticos religiosos fundamentalistas e, apesar de vivermos em um país laico, onde nenhum dogma religioso deve se sobrepor às ações dos agentes públicos, as ideologias desses conservadores fundamentalistas estão se sobrepondo.

Diante desse contexto, cabe indagar: como as/os assistentes sociais estão atuando nessa luta? Essa categoria profissional dispõe de um Código de Ética do Serviço Social que, em seus princípios fundamentais, indica que a atuação profissional deve ser pautada no empenho da eliminação de toda e qualquer forma de preconceito, desenvolvendo-se uma atuação na qual o respeito à diversidade e a participação dos grupos socialmente discriminados devem ser incentivados, assim como o estímulo das discussões das diferenças.

Assim, a leitura desse conjunto de obras também inspirou-me a refletir sobre muitos desafios postos ao Serviço Social nesse campo, entre os quais podemos citar uma maior discussão da temática na nossa formação profissional, que é direcionada a fundamentos democráticos e progressistas, embora seja ainda possível encontrar também, profissionais neoconservadores existindo a possibilidade de suas convicções pessoais e/ou religiosas entrarem em conflito com o projeto ético-político profissional, que é laico, que se põe a favor da classe trabalhadora em suas mais diferentes formas.

Cotidianamente, tem-se contato com situações de luta contra o preconceito e contra o desrespeito à integridade física e emocional de pessoas que desejam apenas *ser o que são*, expressando, de forma livre e sem ferir a quem quer que seja, seus desejos. Se pode-se argumentar que *algo é ferido, maculado*, são apenas *moralidades* e um determinado código de conduta, imposto socialmente, embora muito poderoso.

Desta forma, tendo em vista o que o título do próprio Programa Rio Sem Homofobia apregoa, esperamos que essa reflexão possa contribuir, ainda que de forma pequena, para o fomento do incentivo e da discussão das identidades de gênero e a diversidade sexual como um todo, que se tornam cada vez mais importantes para travar uma luta cada vez mais unificada na efetivação de direitos e reconhecimento de cidadãos independentemente de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Visamos aqui refletir, enquanto assistentes sociais, sobre as possibilidades de atuação com os/as usuários/as vítimas das mais diversas formas de violência em decorrência de uma sexualidade não normativa.

NOTAS EXPLICATIVAS

¹ Para maiores informações, cf. Almeida (2013).

² A heteronormatividade é compreendida como uma ordem social hegemonicamente construída e dada de forma natural. É a compreensão de que todos/as os/as indivíduos/as são heterossexuais possuindo um comportamento moral e social padrão. Mesmo/a aqueles/as *desviantes* que não se enquadrem nesse padrão e não são socialmente aceitos devem se empenhar para que organizem suas vidas dentro dessa lógica normativa.

³ Embora a maior parte dos registros seja do ano de 2013, pesquisou-se, eventualmente, notificações feitas em 2011 e 2012 constantes da planilha da equipe de Serviço Social.

⁴ Todos os nomes de usuários aqui mencionados são fictícios, no intuito de manter preservados o sigilo do atendimento realizado e a identidade dos mesmos.

⁵ A família extensa é compreendida pela formação de parentes próximos com quem se mantêm vínculos e afetividades.

⁶ Poder paralelo com grande presença no subúrbio carioca, geralmente comandado por policiais inativos, expulsos, políticos etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, G. da S. Superando o politicamente correto: notas sobre o sexto princípio fundamental do Código de Ética do/a Assistente Social. In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/RJ (Org.). *Projeto ético político e exercício profissional em serviço Social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais*. Rio de Janeiro: CRESS/RJ, 2013.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília, 2010.
- ERIBON, D. *Reflexões sobre a questão gay*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.
- FRIDMAN, L. C. Pós-modernidade: sociedade da imagem e sociedade do conhecimento. *História, Ciência, Saúde-Manguinhos*, v. 6, n. 2, jul./out. 1999.
- FRY, P.; MACRAE, E. *O que é homossexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- GREEN, J. N. *Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.
- HEILBORN, M. L. De que gênero estamos falando? *Sexualidade, Gênero e Sociedade*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 2, CEPESC/IMS/UERJ, 1994.
- LOURO, G. L. *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- MOTT, L. *Causa mortis: homofobia*. Salvador: Ed. do Grupo Gay da Bahia, 2001.
- NUNAN, A. *Homossexualidade: do preconceito aos padrões de consumo*. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003.
- PRADO, P. *O que é família*. Coleção primeiros passos. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1985.
- REIS, J. R. T. Família, emoção e ideologia. In: LANE, S. T. M.; CODO, W. (Org.). *Psicologia social: o homem em movimento*. São Paulo: Brasiliense, 2006. p. 99-124.
- SOUSA FILHO, A. A resposta gay. In: BARROS JÚNIOR, F. de O.; LIMA, S. O. (Org.). *Homossexualidades sem fronteiras: olhares sobre o Piauí*. Rio de Janeiro: Booklink. 2007. p. 11-35.
- TOLEDO, L. R. A família contemporânea e a interface com as políticas públicas. *Ser Social: Revista do Programa de Pós-graduação em Política Social/Universidade de Brasília*, Brasília, n. 21, p. 13-44, jun./dez. 2007.